



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 860/82

"Coloca à disposição do Centro de Saúde de Louveira, servidor Municipal."

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade -DRS-5, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo 1º:- Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal SRA AMÉLIA CEOLIM BARBOSA Rg. 12.306.529,- para exercer as Funções de Servente.

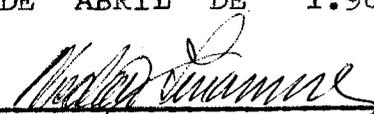
Artigo 2º:- A referida Servidora ficará à disposição daquele Orgão do Estado para o exercício de suas / funções de Servente até 20 de Julho do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada a critério da Municipalidade.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

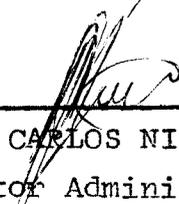
EM 19 DE ABRIL DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em da-

supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo